



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 085, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA
Despesa: 2517 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional:	4 . 122 . 3 . 2.4 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Despesa: 2537 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú
Unidade:	4001 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	8 . 244 . 17 . 1.120 - APOIO A ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTO PIATO
Despesa: 3258 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000 R\$ 24.000,00

Total Suplementado: R\$ 55.000,00

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade:	2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional:	13 . 392 . 31 . 2.75 - MANUTENÇÃO DAS ACOES EM CULTURA
Despesa: 2505 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00
Unidade:	2007 - Secretaria Municipal de Governo
Funcional:	4 . 124 . 37 . 2.51 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Despesa: 2948 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Unidade:	2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Funcional:	27 . 812 . 21 . 1.119 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MEDUIM II
Despesa: 3257 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15000000 R\$ 24.000,00

Total Reduzido: R\$ 55.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 15 de Junho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ